Câmara Municipal de São Paulo

25 JUN 16 2562 00058

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * PLEN.-1-

03 * AGO 1962
PLEN. 3

Folha n.º ____ de proc.
n.º 3360 de 1962
O funcionário ____
MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar-Legislativo

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art.1º - É concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor CHRISTIAN MOLLER THOMSEN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A Presidência convocará Sessão Especial para efetuar a homenagem.

Art.3º - As despêsas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1962.

ARIOVALDO ROSCITO

JUSTIFICATIVA:

Oriundo da terra secular dos Vikings, o Engenheiro Christian Moller Thomsen, transferindo sua residencia após uma viagem de recreio ao Brasil, fundou neste Estado a Construtora e Comercial Christian Santo André S.A., em 1952. Fez seus estudos superiores na Capital da Dinamarca no Colégio da Sociedade Técnica de Copenhague, onde se diplomou em 1931. Filho de tradicional familia de construtores, pois, seus antepassados tambem já exerciam tão nobre e importante missão, ~~quando~~ pois neste ano é comemorado naquele ~~País~~ amigo, o Centenario do nascimento dessa tão importante e tradicional firma.

Decorridos apenas 10 anos de existencia no Brasil, vem agora aquela firma, que conta hoje em seus quadros de servidores com cerca de 1.000 empregados, de transferir seus escritorios centrais para a nossa Capital, dando uma demonstração de sua confiança em nosso progresso e

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilização pela Equipe de Documentação do Legislativo